



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro



São Paulo, 10 de julho de 2017.

## CONVOCAÇÃO

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.036.329/0001-58, com sede em Rua Mario de Andrade 48 sala 215 - São Paulo, SP CEP 01154-060 , entidade vinculada ao COB – Comitê Olímpico Brasileiro, vem pelo presente ofício circular, comunicar a **Convocação da Seleção Brasileira de Patinação Artística** para o **Campeonato Mundial 2017** (World Roller Games Nanjing 2017) de 26 de agosto a 10 de setembro de 2017 na cidade de Nanjing, China.

- **Figuras Junior Feminino:** Bianca Ameixeiro , Mariah Barsotti
- **Figuras Senior Masculino:** Felipe Werle
- **Figuras Senior Feminino:** Julia Origuella , Stella Heller
- **Livre Junior Feminino:** Bruna Wurts , Isabela Stringelli
- **Livre Senior Masculino:** Carlos Radtke , Gustavo Casado
- **Livre Senior Feminino:** Julia Origuella , Rafaela Freitas , Bianca Ameixeiro
- **Solo Dance Junior Masculino:** Leonardo Azambuja
- **Solo Dance Junior Feminino:** Bianca Ameixeiro , Mariah Barsotti
- **Solo Dance Senior Masculino:** Felipe Werle , Felipe Cavalcanti
- **Solo Dance Senior Feminino:** Ana Beatriz Toledo , Stella Heller
- **Quartetos:** Proud Mary (CRSG) , Encanto Cigano (CCP-CPS-SGNH)
- **Mini-Grupo de Show:** City of Stars (CRSG)

Para maior clareza, e, sobretudo, para evitar dúvidas futuras, fica desde já esclarecido que, malgrado a convocação ora promovida, esta entidade dirigente nacional somente tem condições de se responsabilizar financeiramente pela taxa anual do País junto à FIRS – Federação Internacional de Roller Sports. Assim sendo, todas as demais despesas envolvidas, quais sejam: passagens aéreas, traslados, alimentação, hospedagem, seguro de viagem e inscrição do(a) atleta, deverão ser suportadas pelo(a)



## CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro



atleta convocado(a), sem qualquer expectativa de reembolso, tendo em vista que esta Confederação não dispõe de condições para fazer frente a essas despesas.

Para não pairar qualquer dúvida, informamos que o(a) atleta convocado(a), passa a atender as exigências que estão determinadas no Estatuto CBHP, nos regulamentos pertinentes e Código de Ética da Patinação Artística em vigor.

Atenciosamente



**Flávio Mendes Moreira**  
Secretário Geral

